

MEMORIAL
ACERCA DE
COLONISAÇÃO

E

CULTIVO DE CAFÉ

APRESENTADO A S. EXC.

O SR. MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO DOS NEGOCIOS
DA AGRICULTURA

POR

JOSÉ VERGUEIRO

FAZENDA YBICABA, NOVEMBRO DE 1874

CAMPINAS

TYPOGRAPHIA DO CONSTITUCIONAL.

1874

633.731.325 (8A) (09A)

V498

f.

A mais grave questão que na actualidade de nosso paiz se suscita, é fóra de duvida—a aquisição de braços livres para lavoura—e do que depende principalmente o desinvolvimento e a garantia da prosperidade nacional.

E' pois obvio que carecemos, com urgencia, de lançar mão de meios que conduzão á—emigração espontanea.

De emigrantes precisamos nós, e aliás, de emigrantes com suas familias, provenientes das terras cultas da Europa, onde os homens uteis e carecidos de meios de vida abundão. Diz-se, com familias, porque serão brasileiros os filhos, e esses não abandonarão a patria, embora com fortuna adquirida, nascondo dessas fontes os braços que nos vão faltando, que devem ser substituidos, por isso que a escravidão póde-se dizer—á extinguir-se.

Como, porém, resolver esse problema?

Segundo a minha humilde opinião, opinião ha annos exposta ao finado venerando Sr. Marquez de Olinda, quando me honrou chamando-me para varias conferencias tendentes a este assumpto, acho que só temos um caminho a seguir:—a creação de nucleos de emigrantes, que sirvão de hize á emigração espontanea. Esses nucleos, os primeiros indubitavelmente formados pelo Estado, ficarão debaixo de sua immediata gerencia, ou então da de particulares que levantarem capitães indispensaveis á realisção desta idéa.

Antes, porém, de expender todo o meu pensamento, permita-se-me resumir em poucas palavras o que diz respeito aos primeiros impulsos dados á colonisação particular.

Fallarei da minha provincia porque della só, neste assumpto, ó que eu tenho conhecimento.

Em 1840, meu finado pae, o Senador Vergueiro, introduzio nesta provincia e estabeleceu na sua fazenda YMCABA os primeiros colonos. Erão portuguezes e suas familias, oriundos da provincia do Minho, aliás gente boa, por haver sido escolhida; e com esses ensaiou-se a colonisação.

O movimento politico, porém, de 1842, acompanhado de suas exageradas paixões, se não nullificou, ao menos esterilizou esse commettimento.

Meu venerando pae, contudo, não desanimou.

De 1846 a 1847 chamou-me para a realisação de seu pensamento, anteendo que a cessação da escravidão era apenas questão de tempo, como elle dizia. Por isso, pois, formámos a firma—Vergueiro & C.º

Essa firma encetou os seus trabalhos desde logo.

Estabelecemos agentes em diversos pontos da Europa, contribuímos em sustentar orgãos na imprensa mais vulgarizada, favoraveis ao nosso paiz, mandámos a esta não poucos artigos com o fim de esclarecer e tornar favoravel a opinião publica em Portugal, Alemanha, Suíssa; nós fizemos, enfim, tudo que comportava nossos recursos.

Com taes instrumentos de propaganda e alguma coadjuvação, por empréstimo (o que devolvemos em tempo) que alcançámos do Governo Imperial, Geral e Provincial, demos principio á introdução de colonos, tomando por baze o *contracto de parceria*.

Desde logo comprehendemos que não era essa especie de *contracto* sufficiente para a introdução do numero de colonos de que o paiz necessitava; nós o havíamos formulado, contudo, como o mais adquado a tornar conhecida a riqueza productiva desta parte de nossa provincia; finalmente, queríamos nós abrir, por esse meio, uma porta para a entrada de homens livres em busca de trabalho e de futuro.

O *contracto de parceria* a não dar-se abuso da parte do proprietario, é o mais vantajoso para o colono, estabelecido em terras boas, com plantação de cafés criados, o que não poderia deixar de ser. O colono recebe plantações feitas e produzindo, terras também para todas as demais plantações que necessite fazer, tendo de tudo isto metade do interesse, tem casa de vivenda, pasto para seus animaes, pagando de aluguel de 5 a 6 % ao anno, sem correr risco a cousa nenhuma.

A isto accresce que, em os primeiros mezes, elle recebe o preciso para sua manutenção ou em generos ou em dinheiro, conforme prefere, havendo já sido paga a sua passagem e mais despezas; e todas essas quantias a juro de 6 %.

O *contracto de parceria* tal como foi formulado, só pôde servir ao proprietario de grandes terrenos, de pequeno valor por sua posição, tendo falta de braços, porque então é do interesse do proprietario fazer produzir, embora em escala menor, os valores immobilisados dessas terras não cultivadas.

A razão é a seguinte:—entendo que a colonisação só pôde progredir sendo feita por familias. Calcula-se cada familia constituída de, termo médio, cinco pessoas.

Dessas cinco pessoas só se pôde contar, termo médio, com duas e meia de trabalho; no entanto que o proprietario, segundo o *contracto*, tinha a obrigação de proporcionar-lhes terreno para suas plantações miudas por cada cinco pessoas, razão pela qual ia destruindo porção de terras; demonstrando a pratica que o colono que não está adstricto a uma menor porção, prefere seguir o systema de nossa lavoura, disfructar sempre terras mais novas, sem applicação do arado, e quando se lhes não cedia, então, o que exigião, dahi provinhão essas duvidas e questões diarias, que encontravão apoio em nossa população agricola, porque esta desconhecia outro systema de lavoura.

Outros inconvenientes apresentava mais o *contracto de parceria*.

O colono, sempre desconfiado, o portanto convencido sempre que o proprietario o queria lograr, não confiava em nenhuma das operações que erão feitas, como vendas, remessas, pezo, etc. da parte dos pro-

duetos que llic pertencia. Essa desconfiança augmentava; tomava nelle proporções de crotija; ainda mais, com as instigações do estranhos que procuravão nessas circumstancias tirar interesse.

Fallamos de experiencia propria, pois fomos as principaes victimas do que acabamos de expôr; e tudo isto ainda mais aggravado pelo espirito mal entendido de diversas nacionalidades, azedado por zelos incompreensíveis.

E' digna de nota a animosidade que tem existido (o que actualmente vai, felizmente, desaparecendo aos poucos) da parte de certas nacionalidades europeas, contra tudo que tendia o tende ao engrandecimento do nosso paiz.

A' vista, pois, de um tal estado de animos, progredindo em nossa tarefa, entendamos dever substituir o *contracto de parceria* pelo de *locação de serviços*, em o qual, sendo as condições mais positivas, se tornão as contas e operações com os colonos de facil e prompta realisação.

Estes recebem os cafeeiros que podem facilmente cultivar, colhem o fructo, depositão-no em lugar convencionado ou determinado, recebem por cada alqueire de 500 a 600 réis; recebem terrenos marcados para seus plantios, o qual por alguns proprietarios é dado gratis, e por outros mediante um pequeno aluguel, pagando elles outrosim o aluguel da casa, pastos, etc.

Mas, este mesmo contracto, positivo como é, não satisfaz ao colono, repugna estár a elle sujeito; e como se entrega constrangido a seus trabalhos diarios, só procura desfructar as terras, por que não tem esperanças de poder algum dia chama-las—suas.

Desenganemo-nos: todo o pae de familia que abandona seus lares na patria e emigra para terra estranha, em companhia dos seus, só o faz impellido pela esperanza de melhorar de posição. O lavrador que emigra, entende que emigrando e procurando nova patria para si e seus filhos, só tem em menta ser proprietario de um pedaço de terreno, de uma casa que abrigue o de plantações que anhela deixar no porvir a seus filhos.

Emquanto não fôr estabelecido um systema que satisfaça plenamente essas desculpaveis e justas ambições, não teremos nunca emigração espontanea.

Para realisa-lo, pois, para generalisa-lo, como urge sô-lo, ha mister de exemplos. Esses, porém, são da competencia do Estado, porque a nossa lavoura com os embaraços com que luta, tome lançar-se a commettimentos taes que possam absorver-lhe capitaes que, de fórma nenhuma, pôde ainda dispensar.

Convém dar o exemplo, tallar-lhe o molde, estabelecendo *nucleos para a colonisação ou emigração*, quanto antes; porque, convencidos estamos que os particulares irão aos poucos, e segundo seus recursos, adoptando a medida que deve ser com zelo posta em pratica pelo Governo Imperial.

Esses *nucleos*, porém, só podem progredir, como bem entende o Governo Imperial, ao longo das vias ferreas e em terrenos fertes, não carecendo a razão disso de nenhum desinvolvimento. Esses *nucleos* terão sempre por baze—*arrendamento e venda*.

Estamos convencidos do bom exito de taes empresas. Funda-se a nossa convicção em que o emigrante nellas acha o que tanto ambiciona. E, se, no centro desses estabelecimentos, forem formadas pequenas povoações, não estranhará então o emigrante a mudança da patria sua para a nova que suas ambições lhe concedem.

O lavrador européo, sobretudo o do Norte, está acostumado apoz as fadigas diarias, a reunir-se, á noite, em suas tavernas especiaes, e, junto do copo de cerveja, conversar e instruir-se dos melhores acontecimentos; depois do que se recolhe á casa, toma o necessario reponso, e ao outro dia, logo cedo, se entrega de corpo e alma retemperados, ao seu trabalho quotidianos.

Esses *nucleos de emigrantes* em suas pequenas povoações, virão substituir aquellas aldeas das terras do além mar, onde costumão viver os lavradores, que, de manhã seguem para os campos, levando seus instrumentos agricolas; e ás quaes se recolhem á tarde—ahi, onde encontram o vizinho, o amigo, os recursos da vida, a escola para a edu-

cação dos filhos, a ermida para suas orações e o salão de dança e da alegria para nelle distrahir-se; enfim, este conjuncto moralizador e social que habilita um homem a ser util a si e ao paiz que lhe garante a existencia, e que o pódo erguer á posição de um cidadão util e respeitavel.

Estabelecido desta fórma, o emigrante se considerará feliz em sua nova patria, onde a par da fertilidade do terreno que cultiva e que com pouco adquire, encontra os commodos da vida, esses usos nos quaes fóra creado em sua aldêa natal.

Convém, porém, que taes povoações sejam edificadas em conformidade com os usos a que têm de ser applicadas.

Se sobre o colmo das choupanas ou casas dessas nossas aldêas, nos nucleos citados, não vier, como por lá, a egonha formar seu ninho, abrigue esse colmo, ao menos, a familia do trabalhador honrado, que se sente garantido em um paiz livre, onde as instituições todas tendem a proteger as aspirações honestas. Essas familias, tornadas brasileiras, bemliráo um dia a grande nação que as chamou ao seu seio, e lhes deu pão para os filhos e segurança no futuro.

Não se diga que sejam precisas grandes sommas para a realisação do pensamento, que levamos esboçado; nem tão pouco que vá o Thesouro Nacional fazer grandes sacrificios; pois os calculos que em seguida apresentamos provão o contrario; chegam a provar até que as quantias a dispende-se serão de tal fórma productivas, que, não só em pouco tempo revertem ao Thesouro, como tambem em seguida servem a formar um capital productivo, o qual augmenta na razão directa dos annos.

As vantagens sociaes e moraes que o paiz colherá do systema de emigração em nucleos, como o temos apontado, são innumeradas; entre outras são as seguintes:

1.º—Augmento de população, e portanto augmento de braços para a lavoura.

2.º—Augmento de valor das terras, facilidade de sua divisão em pequenas propriedades.

3.º—Grande numero de pequenas propriedades, e portanto augmento, aperfeiçoamento e desenvolvimento de nossos productos.

4.º—Instrução maior pela emulação, que se origina entre o brasileiro (que não quer tornar-se inferior) e o emigrante. Disto já temos provas.

5.º—Introdução de novos instrumentos agricolas, que facilitão não só o trabalho como tambem aproveitão mais aos terrenos.

6.º—Introdução de costumes mais suaves no trabalho, e divisão mais systematica do tempo.

7.º—Exemplos de economia domestica e calculada, de que tanta falta temos.

8.º—Principios religiosos, e portanto moralisadores; fontes principaes da boa ordem.

9.º—Força viril nacional, cruzamento de raças tão necessario á vida nacional; e outras influencias beneficas nas nossas populações do interior.

Emitindo a nossa opinião de que—o Thesouro Nacional nenhum sacrificio fazia; ao contrario, dispendendo um capital neste sentido fazia reverter a si lucros dignos de serem considerados, abaixo fazemos seguir o calculo, cujos numeros virão em apoio dessa nossa opinião.

Calculo bazeado sobre a compra de terras para plantio de café, acompanhado até o 5° anno da planta de algodão, e, querendo, substitui-la pela do fumo, o que dará até resultado superior, observando-se que o café, já do quarto anno em diante principia a produzir:

Primeiro anno

4 alqueires de terras, 5,000 braças quadradas, ou 11,110 metros quadrados, a 350\$ por alqueire. . .	1:400\$000
Juros de 6 % ao anno.	84\$000
	1:484\$000

1 alqueire de 5,000 braças quadradas, plantado de algodão, produz em termo médio 180 arrobas de algodão em caroço, ou a terça parte —60 arrobas limpo, dando um liquido producto, a 6\$ por arroba, de réis 360\$, dos quaes tiramos 300\$ para as despesas do emigrante, e creditamos em conta da divida contrahida.	60\$000
	1:424\$000

Direitos de exportação, calculando o preço do algodão no porto a 8\$ por arroba, réis 480\$, 9 %.	43\$200
---	---------

Segundo anno

Juros de 6 % sobre 1:424\$ por um anno.	85\$440
	1:509\$440

Importe de 1/6 parte da colheita de algodão como no 1° anno.

60#000

1:449#440

Direitos de exportação no primeiro anno.

43#200

Juros de direitos pagos no primeiro anno, 6 %/.

2#992

88#992

Tercero anno

Juros de 6 % sobre 1:449#400 por um anno.

86#066

Importe de 1/6 parte da colheita de algodão como no 1° e no 2° anno.

60#000

1:476#406

Direitos de exportação como no 1° e 2° anno.

43#200

Juros dos direitos do 1° e 2° anno, 6 %/.

5#339

137#531

Quarto anno

Juros de 6 % de 1:476#406 por um anno.

88#584

1:564#990

Importe de 1/6 parte da colheita de algodão como no 1°, 2° e 3° anno.

60#000

Colheita de café calculando á

razão de 30 arrobas por mil pés ; portanto de 2,500 pés, 75 arrobas a 6\$ por arroba, liquido.	450\$000	
	<hr/>	510\$000
		<hr/>
		1:054\$990
Direitos de exportação como no 1º, 2º e 3º anno no algodão. . . .		43\$200
Juros dos direitos no 1º, 2º e 3º anno, 6 %/.		8\$251
Direitos de exportação sobre 75 arrobas de café a 8\$000 por arroba, 600\$ a 13 %/.		78\$000
		<hr/>
		266\$982

Quinto anno

Juros de 6 % de 1:054\$990 por um anno.		63\$299
		<hr/>
		1:118\$289
Importe de 1/6 parte da colhei- ta de algodão como nos annos an- teriores.	60\$000	
Colheita de café, calculando á razão de 60 arrobas por 1,000 pés, portanto de 2,500 pés—150 arrobas a 6\$ por arroba, liquido.	900\$000	
	<hr/>	960\$000
		<hr/>
		158\$289
Direitos de exportação do algo- dão como nos annos anteriores. . .		43\$200
Idem de 150 arrobas de café, calculando a 8\$ por arroba 1:200\$, a 13 %/.		156\$000

Juros de direitos de exportação
pagos nos primeiros 4 annos a 6 %.

167018

 4827200

Apresenta pois este calculo o resultado seguinte:

No fim do quinto anno o emigrante terá pago o valor das terras compradas, estará com uma plantação de cerca de 2,500 pés de café formada, no valor de 1:750\$, terá pago de direitos de exportação ao Estado 4827200 e ficará devendo apenas 2697447.

Os calculos que apresentamos de nenhuma fôrma são exagerados, são elles baseados na experiencia e não falharão, se não por força maior ou pela má conducta do emigrante, que seja indolente ou vicioso.

Se tomarmos por norma o arrendamento, estamos convencidos que esse só pôde apresentar resultado mais favoravel para o proprietario, pois que nos não parece razoavel que elle se bazêe além da metade do rendimento provavel.

Entendemos, sim, que tanto na compra, como no aforamento das terras e plantações, deve-se dar casa livre ao emigrante, ou, aliás, que elle a pague só depois de haver realizado os outros pagamentos.

Uma vez, pois, que o Governo Imperial dê a passagem gratis ao emigrante, e o coadjuve cedendo-lhe 2/3 partes da sua producção para suas despezas, estamos convencidos que elle pôde facilmente pagar os pequenos adiantamentos, nos primeiros mezes de que necessitará, para plantar e colher os fructos necessarios á vida, ou para adquirir com a venda de uns a somma precisa para a compra dos outros, de que carece para subsistencia.

Calculo bazeado sobre a compra de quatro alqueires de 5,000 braças quadradas, ou 11,110 metros quadrados, de terra, da qual uma quarta parte esteja plantada de cafeeiros :

Primeiro anno

Importão 4 alqueires de terra, 5,000 braças quadradas, á razão de 350\$000.	1:400\$000
---	------------

Cafezal plantado n'uma quarta parte da superficie deste terreno, 2,500 pés a 700 réis	1:750\$000
---	------------

3:150\$000

Juros desta quantia a 6 % ao anno.	180\$000
---	----------

3:330\$000

Colheita á razão de 70 arrobas por 1,000 pés (calculo baixo) em 2,500 pés—175 arrobas, calculando o liquido producto a 6\$ réis a arroba; importa em 1:050\$000. Desta quantia abate-se 1/3 parte para as despezas do emigrante, e leva-se 2/3 á conta da divida contractada.

700\$000

2:630\$000

Direitos de exportação a bem do Thesouro, calculando o valor bruto de 175 arrobas de café, produzidas pelo emigrante, a 8\$000 por arroba, teremos 1:400\$, 13 % de direitos de exportação.

182\$000

Segundo anno

Juros de 6 % de 2:639\$ por um anno.	158\$340	
	2:797\$340	
Rendimento da colheita do café igual ao do 1º anno.	700\$000	
	2:097\$340	
Direitos de exportação igual á do 1º anno.		182\$000
Juros dos direitos pagos no 1º anno, 6 %		10\$920
		374\$920

Terceiro anno

Juros de 6 % de 2,097:340 por por 1 anno.	125\$840	
	2:223\$180	
Rendimento da colheita de café igual ao 1º e 2º anno.	700\$000	
	1:523\$180	
Direitos de exportação iguaes aos do 1º e 2º anno.		182\$000
Juros a 6 % dos direitos pagos no 1º e 2º anno, sobre 374\$920.		22\$495
		579\$415

Quarto anno

Juros de 6 % de 1:523\$180 por um anno.	91\$390	
	1:614\$570	

Rendimento da colheita de café, igual ao 1º, 2º e 3º anno. . . .	700\$000
	914\$570
Direitos de exportação, iguaes aos do 1º, 2º e 3º anno.	182\$000
Premios sobre os direitos de exportação pagos no 1º, 2º e 3º anno, 6 %/.	34\$764
	796\$179

Quinto anno

Juros de 6 % de 914\$570 por um anno.	54\$874
	969\$444
Rendimento da colheita de café, igual ao 1º, 2º, 3º e 4º anno. . . .	700\$000
	269\$444
Direitos de exportação iguaes ao 1º, 2º, 3º e 4º anno.	182\$000
Juros dos direitos de exportação, pagos nos 1º, 2º, 3º e 4º anno.	47\$770
	1:025\$949

Vê-se, pois, pelo calculo precedente, que o emigrante no fim do 5º anno terá pago, não só o valor das terras e do cafetal plantado, com o juro de 6 % ao anno, ficando devendo apenas 269\$444; mas tambem terá pago do direitos de exportação, inclusive os juros calculados igualmente a 6 % ao anno, a quantia de 1:025\$949.

Os calculos que se podem formar sobre arrendamentos serão sem duvida ainda mais favoraveis em seus resultados, por isso que se ba-

zeão na applicação de metade do valor das colheitas; bazo já vantajosamente conhecida nos contractos de parceria; e pois nos julgamos dispensados de os apresentar.

Recapitulemos, e raciocinemos agora :

Os calculos que apresentamos bazeão-se em plantações de café e algodão, feitas em terras róxas, unicas que possuímos, salvo pequenas partes que o não são completamente.

Permitta-se-nos, pois, algumas observações a respeito da qualidade e acção da dita terra.

TERRA RÓXA. Esta terra é assim denominada pela côr que apresenta; della demonstra a analyse ser altamente ferruginosa, como o exhibiremos. Ella é de uma espantosa producção, principalmente quando sua camada superior se aprofunda a 50 ou mais palmos, como aqui tivemos occasião de observar em mais de 20 poços que forão abertos; póde-se até afirmar que jámais se torna improductiva, e disto, em parte, temos o exemplo nesta fazenda—YBICABA—, e o seguinte o provará: a primeira derrubada (a posse) feita nesta fazenda foi em 1815. Desde então esse terreno, derrubado naquella época, sustentou constantemente plantas de diversas especies, e entre ellas a canna, durante nada menos de 40 annos. Dir-se-hia que essa superficie de terreno se achava exhausta, porque até o sapé que a cubria não excedia de 12 a 16 pollegadas de altura. Vojamos porém o que succedou, depois de um processo agricola nelle reclamado.

Lavrámos esse terreno na profundidade, termo médio, de 5 pollegadas, plantámos nelle café, o qual ahi está ostentando seu viço e produzindo ha 5 annos sem interrupção, cumprindo ainda observar, que, nos primeiros tres annos plantámos algodão nas carreiras ou intervallos, e deste mesmo tivemos boas colheitas.

As terras róxas são tão ricas em materiaes vegetativos que o plantador de canna, para torna-la menos forte, precisa esteriliza-la nos primeiros annos por via de plantas e fogos continuos, aliás produziria canna em demazia *selvagem*, isto é, muito alta e grossa, com muito caldo, porém fraca na parte saccharina. A' vista, pois, desta exhube-

rancia vegetativa da terra *rôxa*, nosso lavradores, e nós também, preferimos a planta do café em terrenos cobertos de capoeirões e capoeiras em boas condições; e é o caso de notar que meu finado pae mandava derrubar de antemão as mattas, aproveitava esses terrenos por alguns annos para outras plantas, deixava crescer nelles capoeiras, e depois disto mandava plantar café. Convém citar-lhe a autoridade, por isso que—*era respeitado aqui* como bom lavrador; e o autor desta exposição, que mais nada é do que seu discipulo, segue o mesmo systema; e disso dá as razões:

Uma vez derrubada a matta virgem, fica o terreno tão coberto de madeiras, que, embora o fogo lançado seja destruidor, ainda assim difficilimo se não quasi impossivel se torna plantar ali café, e principalmente em rectas regulares como é de costume e de conveniencia; para o seu futuro cultivo. Se o fogo, por uma circumstancia qualquer, e que tantas vezes occorre, não destruiu as madeiras de pouca grossura, torna-se então de todo impossivel o plantio do café; e chega-se até a só poder plantar milho por via de páos de ponta, por meio dos quaes se abrem pequenos buracos entre essas camadas de madeiras enredadas (aqui denominadas—*tranqueiras*) nos quaes se lanção os grãos.

Ainda mais: plantando-se o cafesal em mattas virgens, logo após a primeira derrubada, perdem-se todas as madeiras de lei, que as ha em quantidade, precisas e valiosas; pois, uma vez plantados os cafeeiros, não podem mais ser removidas sem destruir essas novas plantas; mas deixando-as ali, também, além da perda do seu valor, ficão os cernes que não apodrecem, que impedem o trabalho futuro com os instrumentos agricolas, como o arado, grades, etc.: e esta consideração é de não pequena monta; tanto mais quanto o trabalho da enchada para o do arado está na proporção de 1 para 10.

A terra *rôxa* é tão fertil, é tal a sua força productiva que, envelhecidos os cafeeiros plantados, decepão-se; e no segundo anno, cultivadas essas cepas, achão-se os novos brotos produzindo. Tivemos aqui um exemplo frisante. Decepámos um cafesal estragado, dos brotos

conservámos 3 ou 4 na cepa; e findos 16 mezes estavam essas arvores carregadas de fructos; conservando-se este cafetal ha 4 annos produzindo tanto quanto um cafetal novo e vigoroso.

Outro exemplo. Em 1828, meu finado pae mandou plantar o primeiro cafetal; não excedeu a 6,000 pés, porque os administradores de então, acostumados sómenté ao plantio da canna, embora com ordens positivas, abandonavão o café. Pois bem; esse pequeno cafetal, mal cultivado como o foi durante annos, produziu sempre até 1870; época em que o abandonámos. Ha um anno o roçámos e queimámos; em seguida passámos nelle o arado, e ahi fizemos uma nova plantação de cafeeiros, que se achão em optimas circumstancias; observando que, este terreno fôra expressamente eleito para nelle fazer-se o primeiro plantio, pelo facto de ser considerado então—muito fraco—opinião que vogava já, como o dissemos acima.

Em presença destas experiencias animamo-nos a fallar, em seguida, do cafeeiro, quanto ao seu cultivo, producção, conservação, plantado em terra rôxa.

CAFEIRO. Este precioso arbusto tem sido (fallando geralmente) tractado com pouco cuidado, sua maior ou menor producção, a melhor ou peor qualidade do fructo, tem sido sómente entregue ás forças naturaes vegetativas, sem que a sciencia fosse chamada a contribuir com o seu luminoso contingente. Prova-o o systema rotineiro seguido até hoje em seu cultivo.

Qual é esse systema?

Derruba-se o matto, queima-se, estaqueia-se, e planta-se. Se a queima foi forte (o que chamão por ahi *boa*) planta-se o cafeeiro, replanta-so as covas, quando a muda ou semente plantada disseca; procura-se trazer o terreno livre do capim ou outros vegetaes, em troca disso, porém, emquanto a arvore não produz, aproveita-se o terreno dos intervallos de um pé de café a outro, com a planta do milho, feijão, algodão, mandioca, fumo e outras muitas plantas. Prosegue-se neste systema, até que a arvore cresça, fructifique, e que com a sombra da sua ramagem obste a novos plantios. Então o lavrador procura dar-

lhe quatro ou mais capinas por anno, cuida tão sómente do terreno e abandona o cultivo e amanho da arvore. O cafeeiro vai envelhecendo, chama a si não poucas especies de parasitas, que adherem á casca, até que por fim é abandonado por exhausto. Em nossas terras róxas é elle então cortado, queimado, e nova planta é feita, seguida da mesma marcha. Eis a razão dessas *falhas de café*, que tanto tem atrazado lavradores: por isso que estamos convencidos que se a producção do cafeeiro tornar-se regular, isto é, salva força maior; fructificar annualmente, com mais ou menos vantagens, e aliás nestes terrenos fertéis; de certo, em breve, ficará desempenhada a lavoura de café.

Temos neste sentido, procurado estudar ha alguns annos, quaes o cultivo e amanho os mais proprios para alcançar esse desideratum, e evitar as falhas de colheitas.

Já ha 4 annos que ensaiamos em pequena escala o systema que vamos expôr, o qual apresentou-nos vantagens taes, que o adoptámos definitivamente ha dous annos, obtendo os resultados felizes, que actualmente usufruimos. Este systema, repetimos, abrange não só o amanho das terras, como o trato dos cafeeiros.

O amanho das terras consiste na applicação do arado e das grades. Gostamos menos dos capinadores (arados), por isso que estes apenas limpão a superficie do terreno das ervas, ao passo que com o arado propriamente dito obtem-se o mesmo fim; com a vantagem, e para nós principal, de revolver a terra e com ella as hervas que a cobrem; abre-lhe melhor os sulcos, e pois a porosidade della mais exposta fica a absorver os materiaes athmosféricos que a fertilisão.

A grãde, porém, essa vem depois deste processo, não só para egualar o terreno, como por via della reune-se com facilidade as raizes de varias plantas, que forão arrancadas pelo arado, as quaes deixadas no lugar dão origem a nova vegetação.

Quanto ao tratamento do arbusto, seguimos o methodo que vamos expôr.

Todo o arbusto, cuja casca se torna espessa, rugosa ou—*caraca-chenta*, passem a expressão local, ou que cubriu-se de parasitas, é

raspado sem contudo offender a casca verde que está por baixo. Com isto fica a arvore, que se nutre, além de o fazer pelas raizes, folhas, póros e estomas da superficie de seu tronco, livre de não poucos vermes e insectos, que na casca vivem á custa da sua seiva. Feita esta operação, despe-se a arvore de todos os seus galhos seccos e improductivos, decotando-se os grelos dos brotos, que se elevarão em demasia; limpa-se o interior dos troncos das arvores, não deixando além de 4 hastes ou troncos, maxime. Desta fórma exposta, fica a arvore ventitada, e os galhos lateraes, os unicos que produzem, tornão-se grossos, fortes e mais productivos.

Depois desta operação feita, vem no lugar da póda dos galhos muitos rebentões, que devem ser tirados, deixando-se delles apenas um ou outro que possa ser util. Convém igualmente cortar todas as raizes, que se apresentam á flôr da terra, devendo porém ser cortadas junto do tronco; são raizes estas lateraes que mal algum faz á arvore ser dellas privada; aquella raiz, porém, que deve ser respoitada é a raiz central, perpendicular—*a raiz pião*.

O cafeeiro tractado desta fórma, apresenta as folhas do novo bróto em dobro maior que as folhas regulares, são mais lustrosas, de verde mais vivo; floresce e fructifica com mais viço e regularidade, o que é de grande vantagem; o seu fructo é maior e mais pesado.

Recorda-nos haver lido ha tempos um escripto, se bem nos lembra, da Provincia de Minas, por um botanico allemão—*que o cafeeiro cultivado como todas as arvores de fructas preciosas, produzia até 80 annos*—; nós lemos isto quando já haviamos dado começo á pratica do nosso systema; e essa asserção, confessamos, que tanto estava em harmonia com o resultado de nossas observções, nos animou a progredir em nossa tarefa. Actualmente nenhuma duvida temos em assegurar, que o cafeeiro cultivado, como apontamos, deve produzir durante 80 ou mesmo mais annos, porque mesmo algumas dessas arvores que cultivamos, e sujeitamos ao nosso processo, forão plantadas em 1828, e uma dessas, o anno passado, produziu ainda 3 alqueires de café em cereja e todo elle são.

A póda do cafeeiro, é sem duvida, de grande utilidade, e deve ser applicada desde que elle começa a tornar-se arbustivo, para que a arvore cresça convenientemente. Terá a grande vantagem de delle tirar-se maior porção de fructos, e aliás n'uma menor plantação, o que quer dizer portanto—aproveitar mais os terrenos apropriados ao plantio; tornar-se a colheita mais facil; e de tudo isso nasce *economia de braços*, objecto principal que devemos ter sempre em vista; pois, se o *tempo é dinheiro*, a *economia de braços* dinheiro é tambem.

